



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição n° 1233

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 03 de janeiro de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

LEIS**LEI Nº 6.039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecido por meio desta Lei a determinação da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e de nota técnica com indicadores sociais e ambientais pelas empresas beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Município de Cariacica, em jornais de grande circulação do Estado do Espírito Santo ou no Diário Oficial do Município.

§ 1º A obrigação estabelecida no caput deste artigo não se aplica às empresas com receita bruta total anual inferior a R\$ 3.600.000,01 (três milhões, seiscentos mil reais e um centavo)

§ 2º A nota técnica prevista no caput deste artigo deverá conter, no mínimo:

I – Indicadores sociais internos, como os gastos com alimentação, educação, capacitação e saúde dos empregados;

II – Indicadores sociais externos, como os gastos da empresa na comunidade com saúde, saneamento, cultura e educação;

III – Indicadores ambientais, como os gastos com preservação ambiental, educação ambiental, investimentos em programas externos e internos, dentre outros;

IV – Informações sobre o corpo funcional, como o número de admissões, demissões, estagiários, mulheres, negros e pessoas com deficiência;

V – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial, como o número de acidentes do trabalho e o nível de salubridade existente;

VI – Outras informações que a empresa julgar necessárias.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Demonstração do Valor Adicionado (DVA) a demonstração contábil da riqueza criada pela empresa, a qual representa um dos elementos componentes do Balanço Social e tem por finalidade evidenciar a distribuição da riqueza gerada com a remuneração dos financiadores, empregados e acionistas, além dos impostos pagos ao Município, durante determinado período.

Art. 3º A Demonstração do Valor Adicionado deverá ser apresentada na forma estabelecida pelo Pronunciamento Técnico - CPC 09, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme o seu Modelo I.

Art. 4º A manutenção de benefícios fiscais concedidos às empresas enquadradas no disposto no art. 1º, § 1º, desta Lei, fica

condicionada ao cumprimento estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar seus efeitos a partir do exercício imediatamente posterior à sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
282º	ELAINE NASCIMENTO BELEM
283º	VANESSA LOUZADA EVANGELISTA
284º	FELIPE RODRIGUES SIQUEIRA
285º	GERUSA CANDIDO
286º	VICTOR BADIANI LOPES
287º	SIMONE MARIA PAULA PAIXAO
288º	GABRIELA VAGO PINHAL
289º	WALDEIR FERREIRA DE FARIA
290º	JOSEPLAN BARBOSA GOUDARD DA SILVA
291º	ELIANA DOS SANTOS XAVIER
292º	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
293º	MARCOS VINÍCIUS CASAGRANDE MACHADO
294º	CARLA BIANCA CORREA NIGRO
295º	JOVANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
296º	JONAS JACOB AMANCIO
297º	CAMILA FURLAN JACOBSEN
298º	GEILSON JESUS DOS SANTOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

299º	LUIZ PAULO PEREIRA DE SOUSA
300º	JAILSON EFFEGEM NETO
301º	ADRIAN LUBE
302º	ALAN ANTÔNICO ZANOTTI

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
187º	CHARLES RIBEIRO
188º	AMELLIANE CAMARGO MONTEIRO
189º	JOANA DARC PIM LEITE
190º	VELMA JEANMONOD LUZ
191º	CHEYENNE PIMENTEL DE CAMPOS CORREA
192º	GIANNE ETELVINA LOURENÇO RIBEIRO DO NASCIMENTO
193º	YAGO FELIPE INOCENCIO DA SILVA
194º	RONALD BONGIOVANI PAIVA
195º	LÍVIA FABRI GARCIA
196º	JEAN JUNIOR TAVARES PIROLA
197º	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
198º	ADRIANA PEREIRA SILVA
199º	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
200º	ANDRÉ LUIZ MADEIRA RODRIGUES
201º	LEANDRO ANDRADE CAVATT
202º	VANESSA POLTRONIERI GAZZANI
203º	KEVIN ROCHA SANTOS
204º	RONALDY SIQUEIRA BASTOS
205º	CRISTINA MARQUES DA SILVA
206	RAIANE GARCIA DO AMOR DIVINO
207	ELIS ANGELA PIVA ROCHA
208	NATALIE CARVALHO SALVADOR
209	KARINY GARCIA LOPES
210	GILMAR SOLON BARCELOS
211	VINICIUS DA COSTA BARCELOS
212	ILZA DUTRA DE ALMEIDA BARBOSA
213	EDMAR AZEVEDO
214	ARTUR JACÓ FILHO
215	NATACHA DE SOUZA

Cargo: AMNS I - Nutrição	
Classificação	Nome
18º	VÂNIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
19º	MONIQUE BENTO PEREIRA
20º	MARIANA ASSUNCAO PINHEIRO
21º	INGRID ROHOR KULITZ
22º	TAISA SABRINA SILVA PEREIRA

23º	SARA MOULIN BARBOSA
24º	JESSICA SOUZA COSTA
25º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: AMNS I – Nutrição - PCD	
Classificação	Nome
1º	MONIQUE BENTO PEREIRA

Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve	
Classificação	Nome
26º	EDUARDO GOMES VIANA
27º	AIRES ELON PROIETTI E SILVA
28º	PABLO CÉSAR NUNES DE SOUZA
29º	FABIANE MARTINS CARVALHO CHAVES

Cargo: Fiscal Municipal de Serviços – Sanitário	
Classificação	Nome
7º	GENECI APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEIA
8º	ROMILDO BARCELLOS

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
44º	MARLNO DOS SANTO MARTINS

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
39º	SONIA AFONSO DE OLIVEIRA
40º	LUCIENE NUNES PEREIRA

Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Endodontia	
Classificação	Nome
2º	SARAH SUELY KALIL PEREIRA BARRETO AGUIAR

Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Pediatria	
Classificação	Nome
2º	MARIANA SÁ DIEGUEZ AQUINO

Cargo: AMNS I – Cirurgião Dentista I	
Classificação	Nome
8º	THAYS STEIN GOTTARDI
8º	THAYS STEIN GOTTARDI

Cargo: TMNM I – Informática	
Classificação	Nome
14º	ARTUR CANCELIERE SAGAZ

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h00min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público.

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;

h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);

i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;

m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;

n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

Fagundes Terra (272º), Katiucia Cabral de Souza (278º), Ribelly Dos Santos Reisen (279º), Mikael Júnior Teixeira Rosa (281º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Francieli Costa Delunardo (179º), Italo Amorim Bôaventura (180º), Daiana Tatiana Nascimento Sousa (181º), Dina Karla Rodrigues de Souza (182º), Suzi Darlin Pereira Leite (183º), Carlos Alberto Ribeiro Rosa (184º), Lalesca Paula de Oliveira Rodrigues (185º), Geandro de Almeida Oliveira (186º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Público do candidato: Edival Cipriano Santos Filho (43º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário dos candidatos: Josiani da Silva Macedo (36º), Aparecida Emila Pego Ferreira (37º).

Art.5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Nutrição da candidata: Juliana Nunes Ferraz (17º).

Art.6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Odontologia Especialista em Endodontia da candidata: Karla Mendes Pimentel (01º).

Art.7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Odontologia Especialista em Pediatria da candidata: Raquel Angélica Bridi (01º).

Art.8º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Cirurgião Dentista I das candidatas: Lara Paulino Layber (06º).

Art.9º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de TMNM I – Informática do candidato: Lucas Alberto Silva (12º).

Art.10 Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve do candidato: Yuri Mauro Lima (25º).

Art.11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 197/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Valdeir Prezentino da Silva (265º), Ana Lucia Rosse (266º), Elisangela Lage (267º), Márcia da Penha Pinto (268º), Victor Faria de Abreu (269º), Evandro Jose Bada (270º), Giseli de Sousa

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.942/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/Nº 388/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em Exercício

PORTARIA/GP/N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Everaldo Rocha – matrícula nº 117.295-1, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Vanderlei Andrade de Oliveira – matrícula nº 116.850-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Jeane Paula Lopes Martins – matrícula nº 115.087-3, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular do cargo, a servidora Rita de Cássia Christo da Silva Pinto – matrícula nº 112.709-2, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP nº 062/2019, concernente ao processo nº 1.826/2019, da servidora estatutária Joelma da Rocha Silveira – matrícula nº 18.116-6, ocupante do cargo de MaPB - III História, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
36755/2016	MARCELO JACOMO DA SILVA	35941-8	MaPB - Português	03/02/2020 a 03/03/2020
23908/2016	NAELY MARIA VIEIRA DOS SANTOS EPIFANIO	101166-2	MaPB - Inglês	03/02/2020 a 03/03/2020
20737/2017	MARIA ANGELICA SARTORI	36231-3	MaPB - Arte	03/02/2020 a 03/03/2020
20079/2017	KELEN LEAL TEIXEIRA	35245-4	MAPA	03/02/2020 a 03/03/2020
29974/2017	CELIMAR FERREIRA DA SILVA	100872-3	MAPA	03/02/2020 a 03/03/2020
4725/2017	POLIANA NASCIMENTO	101143-2	MAPA	03/02/2020 a 03/03/2020
3581/2017	RENILDE FERREIRA PEREIRA	35378-3	MAPA	03/02/2020 a 03/03/2020
21017/2017	ELIANE DOS SANTOS MENEZES	100677-2	MaPB - Arte	03/02/2020 a 03/03/2020
7000/2018	LAELIO SIMÕES	35882-11	MaPB - História	03/02/2020 a 03/03/2020
15510/2019	JOSILEIA SANTANA SILVA	101476-1	MAPA	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maisa Terra de Andrade Camargo – matrícula nº 35.270, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Roberto Martins Aguiar – matrícula nº 105.657-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de insumos (calcário dolomítico, adubos formulado e mudas frutíferas).

O Município de Cariacica, torna público, que o Sr. Secretário de Agricultura e Pesca HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01, 02 e 03: C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME, no valor de R\$ 32.128,20 (trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos);

LOTES 04 e 05: CANCELADOS.

Processo nº. 27.048/2019

Cariacica, 02/01/2020.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2019****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de suíte de aplicativos de escritório.

O Município de Cariacica, torna público, que o Sr. Secretário de Finanças HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 01: FRACASSADO;

LOTE 02: GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, no valor de R\$ 75.215,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quinze reais).

Processo nº.26.807/2019

Cariacica, 02/01/2020.

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Proc. Nº 31.645/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, visando a aquisição de medicamentos.**

Recebimento das Propostas dia 06/01/2020 às 08:00 ao dia 20/01/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 20/01/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: pregao2@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES,02/01/2020.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

**AVISO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019**

Proc. nº. 31.485/2019

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que foi FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de bancos de concretos pré-moldados. Cariacica, 02/01/2020.

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 27.293/2016

Contrato nº. 117/2016

Contratante: PMC

Contratada: TIM S.A

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III, lei 8.666/93, bem como art. 3º, parágrafo 1º da lei nº 10.192, 2001, do Contrato nº. 117/2016, firmado em 16/12/2016. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2019. Fica o contrato em epígrafe reajustado nos

termos avençados em 3,19%, o que equivale a um acréscimo no valor original da ordem de R\$ 4.899,66 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Considerado o acréscimo ora admitido o valor anual total passa a ser de R\$ 158.494,08 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 02.04.01.00 -
04.122.0002.2.0012 - 3.3.90.40.00 -
1.001.0000
02.08.02.00 - 12.122.0021.2.0116 -
3.3.90.39.00 - 1.111.0000
04.01.01.00 - 10.301.0030.2.0147 -
3.3.90.40.00 - 1.211.0000

Data de assinatura: 13/12/2019

Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: 326/2019**

Processo nº 18.732/2019

PE nº. 109/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Compromitente: TEC BRASIL EIRELI-EPP.

Valor Total: R\$ 109.058,00 (cento e nove mil, cinquenta e oito reais).

Data de Assinatura: 19/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: 363/2019**

Processo nº 18.731/2019

PE nº. 088/2019

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Compromitente: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Valor Total: R\$ 72.358,62 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 18/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: 364/2019**

Processo nº 18.731/2019

PE nº. 088/2019

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Compromitente: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Valor Total: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 18/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: 375/2019**

Processo nº 27.779/2019

PE nº. 137/2019

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Compromitente: GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALATES LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 74.787,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Data de Assinatura: 18/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: 377/2019**

Processo nº 27.758/2019

PE nº. 134/2019

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Compromitente: SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 368.491,90 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 27/12/2019

Secretaria Municipal de Serviços

RESOLUÇÃO Nº 034/2019 – COMASC

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de emenda parlamentar federal, na programação nº 320130820170001/2019 pelo SIGTV, para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª (centésima décima nona) reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta nº 320130820170001/2019, funcional programática nº 082442037219G0032 cujo objetivo é a Estruturação da Rede de Serviços do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos completos no horário complementar ao ensino formal, no Centro Ambiental São João Batista para contratação da equipe 01(um) Assistente Social, 02(dois) Educadores e 01(um) Cozinheira. Proposta apresentada pela instituição no valor de R\$ 99.406,79 (noventa e nove mil quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de novembro de 2019.

Andressa Biancardi Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, Processo Administrativo nº 34.490/2018 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

a) Ficha de Inscrição (original);

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 do Edital de Abertura e/ou a não

comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
Operador de máquinas – área de atuação: Pá carregadeira	3º a 8º	06/01/2020	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica- ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.

OPERADOR DE MÁQUINAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	20191547160582	LEONARDO ROMOALDO DO CARMO
4	20191547130327	RONALDO PREMOLI
5	20191547240904	ADRIANO GERALDINO
6	20191547511627	DIONES NASCIMENTO SOUZA
7	20191547080630	MAXIMIANO DA SILVEIRA STORCK
8	20191547340117	JEAN FELIPE BENSE DA SILVA

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMCULT**Nº 001/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA DE CARIACICA EM 2020.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica, em vista da aproximação das festividades artísticas e culturais do CARNAVAL 2020, no intuito de democratizar o uso dos espaços públicos e melhor coordenar os eventos particulares, realizados por terceiros em logradouros e praças públicas, vem por meio deste, tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para organização do cronograma de desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município.

DO OBJETO

1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento e organização do Cronograma de Desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município de Cariacica – ES para o ano de 2020.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que preencham todas as condições estabelecidas neste Edital, como também às determinações expressas no Decreto nº 122/2019, publicado em 29/07/2019, que regulamenta as manifestações de Carnaval de Blocos de Rua de Cariacica.

DAS INSCRIÇÕES**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

3. Os interessados em participar da atividade referida no item 1.1 do Edital, devem formalizar a solicitação no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica localizado na BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2º a 6º feira, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020 munidos de cópias dos Anexos I e II devidamente preenchidos, Cópia de documentos de identidade e comprovante de residência do responsável pelo bloco.

4. Os ANEXOS I e II deverão ser acessados por meio da página da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica no site www.cariacica.es.gov.br/cultura

DA DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE DESFILES

5. Considerando o disposto no Decreto nº 122/2019, Art. 4º, I, as atividades referentes a programação oficial do Carnaval de Rua em Cariacica deverão acontecer durante o calendário organizado pela SEMCULT, sendo este de janeiro a março de 2020.

6. Em conformidade ao Decreto nº 122/2019, Art. 4º, II, a organização do calendário do desfile dos blocos do Carnaval de Rua em Cariacica 2020 será feita pela Secretaria Municipal de Cultura em intersectorialidade com outras secretarias e tomará como base as informações apresentadas no ato da inscrição pelo responsável de cada bloco.

7. Na hipótese de conflito de datas, locais e horários, a Secretaria Municipal de Cultura considerará como prioritária as inscrições por ordem de chegada.

8. A título de organização, poderão ocorrer no máximo 02 (dois) desfiles no mesmo dia, desde que não conflitem: horário e itinerário.

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9. Com base no Decreto 122/2019, a Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica organizará o calendário do desfile de blocos de Cariacica de 2020; emitirá solicitação aos demais setores públicos municipais acerca da realização dos desfiles de acordo com a programação; norteará a todos os organizadores de blocos sobre todos os itens e serviços públicos não ofertados pelo município, mas que são necessários à realização do evento.

DAS COMPETÊNCIAS DOS ORGANIZADORES/ RESPONSÁVEIS PELOS BLOCOS

10. Será de competência dos organizadores/ responsáveis pelos blocos o fiel cumprimento das informações deste Chamamento Público, das diretrizes apresentadas no Decreto Nº 122/2019 e demais itens/procedimentos necessários a realização de eventos em espaço público.

DOS PRAZOS**11. INSCRIÇÕES**

a. Data de publicação: 03 de janeiro de 2020

b. Período de inscrições: 03 a 15 de janeiro 2020

c. Local:

I. Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica: BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2º a 6º feira.

d. ANÁLISES DE INSCRIÇÃO (Grupo de Trabalho de Carnaval de Rua – GTCR):

I. Período de análise: 16 e 17 de janeiro de 2020

II. Data de publicação: 20 de janeiro de 2020

III. Prazo recursal: 21 e 22 de janeiro de 2020

IV. Período de análise e publicação do recurso (se houver): 23 e 24 de janeiro de 2020

V. Publicação Final: 27 de janeiro de 2020

12. Os resultados de todas as etapas serão apresentados em publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Cariacica: www.cariacica.es.gov.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. As inscrições não são passíveis de devolução aos seus respectivos responsáveis, porém será admissível a solicitação de vistas ou cópias processuais.

14. Os responsáveis ficam obrigados a observar os prazos e locais de publicação dos resultados estipulados neste Chamamento Público, a SEMCULT não emitirá comunicado aos proponentes.

15. A inscrição implicará, por parte do proponente, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Chamamento Público e no Decreto 122/2019.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal da Cultura

ANEXO I
CARNAVAL 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA.
Nome do Bloco:
Faça um breve histórico do Bloco.
Caso possua, informe o link de acesso da rede social do Bloco (Facebook/Instagram):
Bairro de Realização:
Local: Rua/ Avenida:
Itinerário:
Dia do evento:
Horário de início e término:
Há necessidade de fechar o trânsito?

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Perímetro a ser fechado:
Horário previsto para o fechamento e abertura:
Há circulação de transporte público coletivo no trajeto? Se sim, já foi feito o comunicado ao órgão responsável - CETURB?
Haverá show? Haverá carros de som, trios elétricos e assemelhados? Como será a projeção do som?
Já tem autorização do Corpo de Bombeiros?
Haverá Barracas? Quantas?
Há necessidade de uso de energia elétrica? Se sim, já foi pensada a estratégia? Informar.
Já foi feito comunicado com a Polícia Militar?
Já foi pensada estratégia sobre o impacto na vizinhança?
O evento está ligado a alguma instituição?
Há quantos anos o evento já acontece?
Quantas pessoas estão na organização do evento?
Qual a estimativa de público no evento?

ANEXO II	
CARNAVAL 2020	
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO BLOCO	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Tel:	Tel. Cel:
E-mail:	
Endereço: Rua:	
Número:	Bairro:
DECLARAÇÃO	
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me a cumprir todos os regramentos dispostos no Decreto 122/2019 e a informar, antecipadamente em até 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Cultura quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados/ execução desta proposta.	
Cariacica/ES, ____ de _____ de 2020.	
Assinatura do Postulante/Responsável Legal Pelo Bloco Carnavalesco	

EDITAL Nº. 001/2020 - COMDCAC

Convoca os Conselheiros Tutelares Eleitos, para a Posse ao cargo, referente ao Processo de Escolha Unificado das regionais I, II, III e IV no Município de Cariacica – ES para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC) em conformidade com as Leis Federais nº 8.069/90 (ECRIAD), com as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA nº 152/2012 e nº 170/2014, com a Lei Municipal nº 5.396/2015 e Edital COMDCAC nº 002/2019 publicado no Diário oficial dia 05 de abril de 2019, CONVOCA os Conselheiros Tutelares Eleitos, para a Posse ao cargo, referente ao Processo de Escolha Unificado das regionais I, II, III e IV no Município de Cariacica- ES para o quadriênio 2020/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos, das regionais I, II, III e IV no Município de Cariacica-ES para a posse ao cargo, referente ao Processo de Escolha Unificado para o quadriênio 2020/2024.

1.2 - Conselheiros Tutelares eleitos como Titulares do Conselho Tutelar Regional I.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eliene Ferreira Lopes	1º
Carlinda Januário Rosário	2º
Marilza Nicolau de Lima	3º
Marcos Paulo Fonseca	4º
Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto	5º

1.3 - Conselheiros Tutelares eleitos como **Titulares** do Conselho Tutelar Regional II.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudineia Tiburcie da Silva	1º
Anny Hellen Pavese de Oliveira	2º
Vanda Monteiro	3º
Edilza da Silva Pinto	4º
Amanda Monteiro Trancoso	5º

1.4 - Conselheiros Tutelares eleitos como **Titulares** do Conselho Tutelar Regional III.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elenice Rosa Furtado	1º
Joanismere Penha Nunes Endlich	2º
Wilian Silva Fonseca	3º
Rubia Barros Rodrigues Gonçalves	4º
Renata Mota Macedo	5º

1.5 - Conselheiros Tutelares eleitos como **Titulares** do Conselho Tutelar Regional IV.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edwilson de Almeida Tonini	1º
Rosa Maria Henrique Pereira	2º
Ivanete Vieira Simão	3º
Isabel Maria de Paula Perini	4º
Vanni Barbosa de Jesus Alves	5º

2. DA POSSE

2.1. A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia **10 de janeiro de 2020**.

2.2. A solenidade será realizada às 9 horas no auditório do Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto, situado na Av. Expedito Garcia, 218 - Campo Grande - Cariacica - ES.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. O curso de formação para os Conselheiros Tutelares será realizado nos dias 06 a 09 de janeiro de 2020 das 13h às 18h no Auditório do Centro Administrativo da PMC, situado na Av. Kleber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica - ES.

3.2. A participação no curso de formação tem caráter obrigatório para os Conselheiros Tutelares Titulares Eleitos, e facultativa para os Conselheiros Tutelares Suplentes.

3.3. Eventuais ausências e justificativas acerca da participação ou não no curso de formação, serão analisadas e deliberadas individualmente pelo COMDCAC.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do COMDCAC, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 5.396/2015.

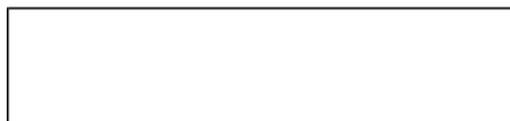
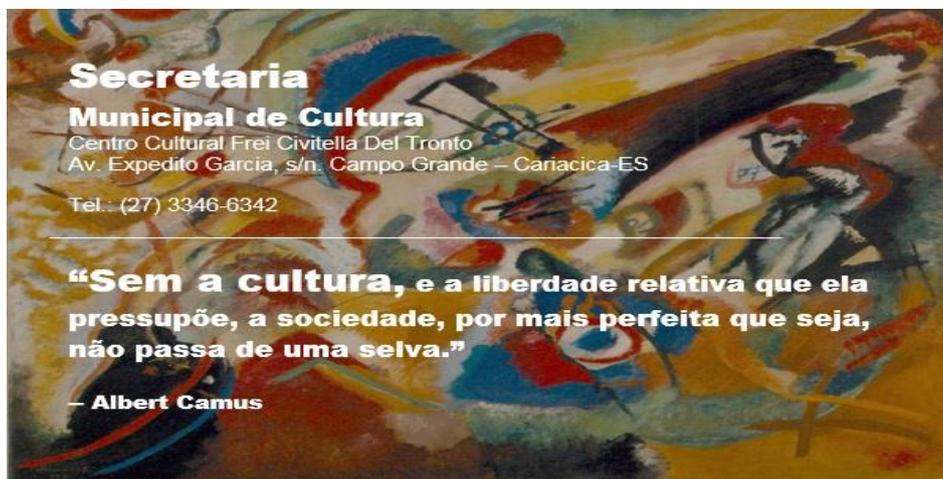
3.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

3.6. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br